

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 000/2024-CMM**

**CRIA O TÍTULO HONORÍFICO DE  
“MÉRITO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL”.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Macapá**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica criado o Título Honorífico de “**MÉRITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, a ser concedido pela Câmara Municipal de Macapá em sinal de reconhecimento as pessoas que desenvolvem ou desenvolveram, atividades fins à Assistência Social no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

**Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em Sessão Solene, em dia e hora previamente marcados, para entrega da referida honraria.

**Art. 3º** - O Decreto Legislativo, entra em vigor na data da sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 11 de junho de 2024.



janete Capiberibe  
**JANETE CAPIBERIBE**  
Vereadora - PSB



### JUSTIFICATIVA

A presente propositura, tem o intuito de agraciar com o Título Honorífico de "Mérito da Assistência Social", concedido pela Câmara Municipal de Macapá, as pessoas que se dedicam à Assistência Social na Cidade de Macapá e Distritos, por reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados em sua área de atuação e a comunidade amapaense.

O Serviço Social é uma profissão "inscrita na divisão social do trabalho, situa-se no processo de reprodução das relações sociais". A emergência dessa profissão no Brasil data da década de 1930. Atualmente, ela está vinculada ao campo das ciências sociais aplicadas, cujo objeto de intervenção são as expressões multifacetadas da questão social e/ou do problema social. Dispõe do contributo de diversas ciências afins, como sociologia, psicologia, história, economia, ciência política, antropologia, filosofia, direito, ética e estatística. O serviço social é uma profissão de caráter sociopolítico, crítico e interventivo, que se utiliza de instrumental científico multidisciplinar das ciências humanas e sociais para análise e intervenção nas diversas refrações da "questão social", isto é, no conjunto de desigualdades que se originam do antagonismo entre a socialização da produção e a apropriação privada dos frutos do trabalho

O(a) assistente social no Brasil, para exercer a profissão, deve obrigatoriamente ter um registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), e o(a) Bacharel em Serviço Social é uma pessoa graduada no curso de Ensino Superior em Serviço Social mas que não está inscrito(a) nesse órgão de orientação e fiscalização do exercício profissional. Esse(a) profissional qualificado(a) com competências de nível superior atua de maneira privilegiada em diversos espaços sócio-ocupacionais. Apresenta uma intervenção investigativa através da pesquisa e análise da realidade social. Atua na formulação, execução e avaliação de serviços, programas e políticas sociais que visam à preservação, defesa e ampliação dos direitos humanos e da justiça social

Assim, nada mais justo que um seguimento tão importante possa ser reconhecido e homenageado pela Câmara Municipal de Macapá, por meio desse Decreto Legislativo.

Diante o exposto e na certeza do cumprimento do dever dessa Casa Legislativa, solicito à esse preclaro colegiado a aprovação da presente propositura.

